



PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GARANTIR A GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AMAZONAS CONSIDERANDO A VARIABILIDADE E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR/ESPECIALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS ÁGUA PARA O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GARANTIR A GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AMAZONAS CONSIDERANDO A VARIABILIDADE E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Agência de Financiamento: Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM/GEF)

Agência de Implementação: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Agência Executora: Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)

Duração do Projeto: 4 anos



Brasília, 2021

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR/ESPECIALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS ÁGUA PARA O PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GARANTIR A GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AMAZONAS CONSIDERANDO A VARIABILIDADE E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1. INTRODUÇÃO.

No âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e sua Secretaria Permanente (SP/OTCA), sediada em Brasília, com status jurídico internacional, foram constituídas com o objetivo de melhorar e fortalecer institucionalmente o processo de cooperação, coordenação e ações conjuntas de seus Países Membros para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A SP/OTCA tem como principais funções facilitar o intercâmbio, o conhecimento, a cooperação e a projeção conjunta entre os Países Membros para cumprir os mandatos do Tratado de Cooperação Amazônica, gerando consenso entre os Países Membros para permitir a realização de atividades, programas e projetos, estabelecendo espaços de diálogo político e técnico entre os Países Membros, entre outras atividades.

Nesse contexto e no seu âmbito de atuação regional em recursos hídricos, a OTCA vem executando o Projeto " Implementação do Programa de Ações Estratégicas para Garantir a Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços da Bacia Hidrográfica do Amazonas Considerando a Variabilidade e as Mudanças Climáticas", que é financiado pelo Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM/ GEF), atuando o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) como sua Agência de Implementação e a SP/ACTO, como Agência Executora.

O principal objetivo deste Projeto é avançar na implementação do Programa de Ações Estratégicas (PAE), promovendo a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) na bacia. A iniciativa regional promoverá acordos prévios dos países amazônicos que resultaram em uma visão compartilhada e uma estratégia comum para a GIRH contidas no Programa de Ações Estratégicas-PAE. Nesse contexto, o projeto apoiará os países a fortalecer a capacidade nacional e a governança regional para a GIRH, melhorar a adaptação às mudanças climáticas e garantir dados regionais robustos para aprimorar a tomada de decisões e a coordenação dos recursos hídricos da Amazônia, desde as nascentes nos Andes até o delta do rio no Atlântico, para um ecossistema amazônico mais saudável.

O Projeto é executado no âmbito de quatro componentes: i) Modelo inovador de governança para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos-GIRH na Bacia Amazônica (da comunidade ao gabinete); ii) Construção da resiliência comunitária e proteção dos ecossistemas aquáticos para lidar com os efeitos da variabilidade e das mudanças climáticas na Bacia Amazônica; iii) Monitoramento e relatórios ambientais integrados com base em indicadores em resposta a indicadores de Convenções e Acordos Internacionais relevantes; e iv) Modelo abrangente para monitorar, avaliar e comunicar o avanço na implementação geral do PAE amazônico.

Entre os principais resultados do Projeto estão os seguintes:

- Mecanismo Permanente de Coordenação Regional para a GIRH da Bacia Amazônica, estabelecido na OTCA;

- Autoridades Nacionais de Água estabelecidas na Guiana e no Suriname;
- 15 intervenções nacionais e 2 ações bi/trinacionais implementadas na bacia reduzindo a vulnerabilidade da população e os impactos sobre os ecossistemas diante de eventos hidroclimáticos extremos e a elevação do nível do mar;
- Capacitação para 1.400 profissionais em GIRH e mais de 10.000 membros de comunidades locais (pelo menos 40% são mulheres);
- Monitoramento ambiental integrado abrangendo uma área de 600.000.000 ha;

Por meio das atividades, o projeto deverá beneficiar a mais de 7,8 milhões de pessoas, que correspondem a 20% da população da Bacia (OTCA & UN-MA, 2020).

Nesse sentido, e para avançar na implementação do Projeto, deve ser constituída uma Unidade Regional de Coordenação do Projeto (UCR), com sede na SP/OTCA, e Unidades Nacionais de Coordenação do Projeto (UNCPs) nos Países Membros. Nesse sentido, a UCR fornecerá apoio e serviços regionais de planejamento e gestão para a implementação deste projeto e deverá supervisionar e coordenar a produção de todos os relatórios e produtos que serão elaborados no âmbito do Projeto. A UCR servirá como ponto focal para as atividades e execução do projeto, bem como um ponto de ligação entre a Agência Implementadora, o PNUMA, a Agência executora, a OTCA e os 8 países da Bacia através das UNCPs.

Por sua vez, as UNCPs serão responsáveis pela execução do projeto em cada um dos 8 países da Bacia. Para isso, cada País Membro nomeará um Coordenador Nacional da respectiva instituição técnica nacional responsável pelo projeto (Ponto Focal Nacional) e informará oficialmente à SP/OTCA. O Coordenador Nacional será responsável pela coordenação nacional das atividades do projeto.

Nesse sentido, a Unidade de Coordenação Regional do Projeto será composta por Coordenador Regional, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Especialista Financeiro y Administrativo, especialista em Comunicação e Assistente Administrativo. Nesse contexto, será contratado um Consultor Especialista em Gestão de Recursos Hídricos para apoiar a Coordenadoria Regional do Projeto e a SP/ACTO em questões relacionadas à GIRH inerentes ao projeto regional: *Implementação do Programa de Ações Estratégicas para Garantir a Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriças da Bacia Hidrográfica do Amazonas Considerando a Variabilidade e as Mudanças Climáticas.*

2. OBJETIVO

O Especialista em Gestão de Recursos Hídricos apoiará à Coordenação Regional do Projeto e à SP/OTCA em todas as questões técnicas, científicas e de gestão relacionadas ao Projeto.

3. RESPONSABILIDADES/TAREFAS

Atuando em coordenação e sob a supervisão do Coordenador(a) Regional do Projeto, o Consultor (a) deve realizar de forma coordenada as seguintes atividades relacionadas ao Projeto:

- Trabalhar em estreita colaboração com a Coordenação Regional e os membros da Unidade Regional de Coordenação do Projeto (UCR);
- Garantir a efetiva implementação das atividades planejadas, prestando assistência técnica aos PMs e ao Coordenador(a) de forma eficaz.
- Desenvolver e implementar ferramentas de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do projeto com base em indicadores (Sistemas abrangentes de monitoramento e avaliação de projetos).
- Assegurar a coerência e alta qualidade técnica de todas as atividades e produtos do Projeto;
- Realizar a comunicação com as Unidades Nacionais de Coordenação do Projeto para a implantação das atividades regionais e projetos nacionais, orientando sobre o

desenvolvimento e implementação de todas as atividades de acordo com o Documento do Projeto;

- Apoiar o(a) Coordenador(a) Regional do Projeto em temas de coordenação, avaliação e documentação relacionadas aos elementos técnicos e científicos e relatórios do projeto;
- Manter o sistema de acompanhamento e monitoramento da implementação do projeto atualizado através de um sistema trimestral de monitoramento e emissão de relatórios;
- Apoiar o(a) Coordenador(a) Regional no estabelecimento e acompanhamento do sistema de monitoramento e relatórios da implementação do PAE.
- Apoiar na identificação e contratação de especialistas adequados para atuar como consultores e forças-tarefa para a implementação de componentes do projeto;
- Elaborar instrumentos de planejamento anual, relatórios operacionais e produtos técnicos;
- Revisar as comunicações técnicas e científicas e relatórios de consultores, projetos nacionais, contratantes, UCR e coordenar as atividades e prever a integração desses produtos nos instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implementação do projeto/PAE;
- Apoiar na implementação e operação do Observatório Regional Amazônico (ORA) e do Módulo de recursos hídricos;
- Auxiliar e fornecer conhecimento técnico na formação, operação e monitoramento do sistema integrado de monitoramento ambiental da Bacia Amazônica.
- Gerenciar os grupos de trabalho formados para o projeto dentro da PRIC, bem como coordenar o Comitê Técnico de Especialistas.
- Apoiar a UCR em sua função de Secretaria Técnica do CDP e em todas as reuniões, workshops e eventos do projeto;
- Realizar visitas de campo e missões internacionais, conforme necessário, para facilitar os resultados do projeto;
- Participar de reuniões científicas externas (conferências, seminários, workshops e redes eletrônicas) conforme necessário;
- Produzir relatórios, notas técnicas e publicações sobre temas técnicos e científicos do Projeto;
- Promover a perspectiva de gênero na execução geral do Projeto e nas intervenções específicas, promovendo igualdade e equidade de gênero e o empoderamento das mulheres na implementação do PAE, com base no Plano de Ação de Gênero do Projeto.
- Apoiar a implementação da Estratégia de Comunicação e da Estratégia de Financiamento do Projeto.
- Representar o projeto, conforme necessário.
- Qualquer outra atividade que fosse exigida pelo SP/OTCA.

4. FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

Formação acadêmica

- Profissional formado em ciências ambientais, econômicas, agrônômicas, biológicas, sociais e outras relacionadas.
- Pós-graduação em gestão de recursos hídricos, gestão ambiental, gestão de recursos naturais, desenvolvimento sustentável ou área científica relacionada.
- Especialização em gestão de projetos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos.
- Especialização em relações internacionais ou áreas relacionadas será uma vantagem.

Qualificações

- Experiência profissional em gestão ambiental e de recursos hídricos, planejamento e monitoramento, e em gestão de programas e/ou projetos, contando desde a emissão do título profissional, de pelo menos 8 anos.
- Conhecimento técnico y científico nos temas do projeto e conhecimento dos processos de formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas e projetos em questões ambientais e/ou recursos hídricos.
- Experiência profissional relevante em iniciativas regionais, incluindo coordenação de atividades, processos de negociação em nível multilateral e/ou regional com pelo menos dois países da região, 3 anos.

- Experiência demonstrada em pelo menos 2 projetos na Bacia Amazônica, projetos multilaterais, Projeto GEF transfronteiriços e/ou em negociações internacionais sobre questões ambientais.
- Publicações realizadas que demonstram conhecimento técnico em gestão de Recursos Hídricos e no planejamento e/ou execução de programas e/ou projetos sobre recursos hídricos e/ou gestão ambiental.
- Conhecimento do uso de ferramentas para acompanhamento, monitoramento e cumprimento de indicadores de projetos.
- Conhecimento em desenvolvimento de banco de dados e uso de ferramentas de business intelligence e desenvolvimento de dashboard (por exemplo, Power BI ou outros).
- Experiência/conhecimento sobre a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica será valorizada.
- Conhecimento do uso de outras ferramentas de comunicação e divulgação será valorizado.
- Habilidades do uso de plataformas de gestão de conhecimento, bem como para reuniões virtuais, webinars de planejamento e desenvolvimento etc.
- Habilidades no uso de Sistemas de Informação Geográfica e na gestão de ferramentas analíticas com foco em recursos hídricos.
- Excelentes habilidades de comunicação.
- Boas habilidades computacionais (Word, Excel, Powerpoint, etc.) .
- Pleno comando escrito e oral de uma das línguas dos PMs da OTCA e conhecimento de inglês e português. O conhecimento de outras línguas é uma vantagem.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada considerando os seguintes parâmetros:

Experiência profissional	80 pontos
Entrevista	20 pontos

Requisitos de qualificação (eliminatório):

No.	Crítérios (Sim/Não)
1	Título profissional em ciências ambientais, econômicas, geográficas, agrônômicas, biológicas, sociais e afins.
2	Pós-graduação em gestão de recursos hídricos, gestão ambiental, gestão de recursos naturais, desenvolvimento sustentável ou área relacionada.
3	Experiência profissional em gestão ambiental, planejamento e monitoramento, Recursos Hídricos e gestão de programas e/ou projetos desde a emissão do título profissional de pelo menos 8 anos.

1. FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR

Experiência profissional (até 80 pontos)

Especialização/Experiência	Perfil
Pós-graduação em gestão de recursos hídricos, gestão ambiental, gestão de recursos naturais, desenvolvimento sustentável ou área relacionada (Mestrado - 10 pontos; Doutorado - 13 pontos)	13
Estudos/cursos sobre gestão de projetos, gestão de recursos hídricos e cursos em relações internacionais (2 cursos - 3 pontos; 3 cursos - 5 pontos).	5
Conhecimento técnico e científico nos temas do projeto e conhecimento no processo de formulação, execução e monitoramento de programas e projetos em questões ambientais e/ou recursos hídricos.	10

Experiência profissional relevante no trabalho regional, incluindo coordenação de atividades, processos de negociação em nível multilateral e/ou regional com pelo menos dois países da Região de 3 anos.	10
Amplo conhecimento e experiência na área da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.	5
Experiência demonstrada em pelo menos 2 projetos na Bacia Amazônica, projetos multilaterais, projeto GEF transfronteiriços e/ou em negociações internacionais sobre questões ambientais.	5
Publicações (autor, coautor) que demonstram suas habilidades de análise, planejamento, elaboração de estratégias, linhas de base e/ou outras sobre recursos hídricos, gestão ambiental e/ou outras relacionadas ao tema do projeto (2 pontos para cada publicação, até 10 pontos)	10
Conhecimento do uso de ferramentas de business intelligence, desenvolvimento de dashboard, gerenciamento de Sistemas de Informação Geográfica (por exemplo, Power BI ou outros) (5 pontos)	5
Conhecimento do uso de outras ferramentas de gestão do conhecimento (exemplo: PRIC) (5 pontos)	5
Boas habilidades computacionais (Word, Excel, Powerpoint, etc.)	5
Pleno comando escrito e oral de uma das línguas dos PMs da OTCA e conhecimento de inglês e português. O conhecimento de outras línguas é uma vantagem.	7
TOTAL	80

6. DEPENDENCIA E SUPERVISÃO

O(a) Consultor(a) dependerá da Secretaria Permanente da SP/OTCA e estará sob a supervisão do(a) Coordenador(a) Regional do Projeto. O(a) Coordenador(a) Regional e a SP/OTCA devem aprovar os produtos do(a) Consultor (a).

Consultor (a) desempenhará suas funções no âmbito do POA anual. A avaliação dos resultados do(a) Consultor(a) estará sujeita ao cumprimento do POA.

7. DURAÇÃO

Contratos anuais. A recontração estará sujeita a uma avaliação do cumprimento dos resultados de acordo com a execução do POA.

8. LOCAL DE TRABALHO

O(a) Consultor(a) prestará os serviços da consultoria em Brasília, no escritório da OTCA.

O(a) Consultor(a) deverá estar disponível para viagens internacionais.

10. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

Os interessados deverão enviar suas candidaturas por correio eletrônico (e-mail) anexando Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae (CV) atualizado.

O e-mail deve ser enviado exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico da OTCA: selecao@otca.org. O assunto do e-mail deve referir-se a: ESPECIALISTA GIRH PAE

Somente serão aceitas candidaturas recebidas até **24 de dezembro de 2021, até as 18h de Brasília.**